

EDITAL Nº 030/2023-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM 5ª CHAMADA SISU

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- a Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012 do Ministério da Educação (Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – Sisu);
- a Resolução nº 021/2017-CEPE (Aprova a Política de ingresso nos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo de 2018)
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- a Resolução nº182/2022 de 15 de setembro de 2022, que assegura vagas nos cursos de graduação da Unioeste para aqueles que se autodeclararem Pretos ou Pardos;
- o Termo de Adesão – 1ª edição de 2023 de 04 de novembro de 2022, Sistema de Seleção Unificada/Secretaria de Educação Superior/Ministério da Educação;
- o Edital nº 213/2022-GRE de 21 de novembro de 2022 (Seleção de candidatos para ingresso nas vagas dos cursos de graduação oferecidos pela Unioeste para ingresso no 1º semestre de 2023 utilizando o Sistema de Seleção Unificada do Governo Federal);
- o Edital nº 2/2022 de 26 de janeiro de 2023-MEC (Cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo de Seleção Unificada – SiSU referente à primeira edição de 2023).
- os selecionados através do Sistema de Seleção Unificada – Sisu 1ª edição 2023.

CONVOCA:

Art. 1º **Em 5ª chamada, os candidatos classificados no limite das vagas**, através do Sistema de Seleção Unificada – SISU - 1ª edição 2023 para os cursos de graduação, conforme anexo III, para comparecerem à Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso para o qual foi convocado, **para a realização da matrícula presencial no dia 15 de maio de 2023**, das 8h30min às 11h30min, das 14 às 17h ou das 19 às 21h, munidos dos documentos a serem entregues, revistos no Artigo 2º desse edital.

§ 1º. O candidato que se inscreveu para a vaga EP (Escola Pública), ou seja, que cursou o Ensino Médio, inteiro e exclusivamente, em Escola Pública do Brasil e que não tenha concluído curso de graduação, que se classificou no limite das vagas, deverá entregar a documentação exigida para a matrícula constante no Artigo 2º desse edital comprovando, no ato do requerimento de matrícula, por meio do histórico escolar, que realizou e concluiu o Ensino Médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

- a) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza,
- b) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou o candidato que obteve a certificação do Ensino Médio por meio do ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

§ 2º. O candidato que se inscreveu para a vaga PP (Preto ou Pardo), ou seja, pessoa que se autodeclarou preto ou pardo conforme anexo II, deverá comparecer no local indicado nas dependências do campus de oferta do curso para o qual se inscreveu e foi convocado, para participar da avaliação da autodeclaração e entregar a declaração constante no anexo I deste edital para, após o resultado da entrevista quando deferida, entregar a documentação prevista no Artigo 2º desse edital.

- a) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza,
- b) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou o candidato que obteve a certificação do Ensino Médio por meio do ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.
- c) O candidato classificado nas vagas de ampla concorrência, fica dispensado da realização da entrevista para a validação da autodeclaração, permanecendo a exigência do demais documentos necessários para a realização da matrícula nos prazos previsto nesse edital.
- d) O candidato classificado em curso que o total de candidatos seja menor que o total de vagas, fica dispensado da realização da entrevista para a validação da autodeclaração, permanecendo a exigência do demais documentos necessários para a realização da matrícula nos prazos previstos nesse edital.

Art. 2º Todos os convocados deverão entregar à Unioeste os seguintes documentos:

- I. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- II. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- III. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- V. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- VI. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completarem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria;
- VII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br>);
- VIII. quando for o caso, o previsto no artigo 5º desse edital, referente à reserva de vagas para PP (Petro ou Pardo)

Parágrafo único. A data de início das aulas seguirá o calendário acadêmico adotado pelo curso para o ano letivo de 2023, o qual está disponível em <https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/calendario-academico>

Art. 3º. O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, a qual deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições desse Edital.

Parágrafo único. Não será permitido a matrícula por autorização a outra pessoa o candidato que se inscreveu para a vaga PP, ou seja, pessoa que se autodeclarou preto ou pardo, pois deverá se submeter a uma entrevista com a Banca local de Avaliação da autodeclaração devendo comparecer no dia e horário definidos no anexo II nesse edital, no campus de oferta do curso para o qual se inscreveu e foi convocado e entregar a declaração constante no anexo I desse edital.

Art. 4º. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCCEJA conforme prevê a regulamentação específica e quando for o caso Certificado de Conclusão de curso de Graduação.

Art. 5º O candidato que se inscreveu para a vaga PP, ou seja, pessoa que se autodeclarou preto ou pardo, deverá se submeter a uma entrevista com a Banca local de Avaliação da autodeclaração devendo

comparecer no dia e horário definidos no anexo II nesse edital, no campus de oferta do curso para o qual se inscreveu e foi convocado e entregar a declaração constante no anexo I deste edital.

Art. 6º A avaliação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos será realizada no período definido para a realização da matrícula, de forma presencial, perante a Banca local de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial, que utilizará critérios fenotípicos como parâmetro de análise e validação, a partir da qual será emitido um parecer que defirirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

§ 1º A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidas no edital quanto a autorização do direito de imagem.

§ 2º Todos(as) os candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de avaliação será filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventual recurso interposto pelo(a) candidato(a).

§ 3º Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que se recusar ao registro de filmagem e fotografia no procedimento para fins de avaliação da autodeclaração ou que não comparecer nos prazos previsto em edital.

§ 4º Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, quer sejam imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizadas em quaisquer tipos de processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

§ 5º A ascendência não é considerada para o que trata o disposto no caput deste Artigo.

§ 6º O(a) candidato(a) menor de 18 anos de idade, obrigatoriamente deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal ou procurador designado pelo responsável, salvo os legalmente emancipados, sendo vedado aos responsáveis legais a manifestação quer seja verbal ou gestual no ato da avaliação da autodeclaração.

§ 7º É vedado à Banca local Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial ou a Comissão de Heteroidentificação da Unioeste deliberar na presença o candidato(a).

Art. 7º. O resultado da avaliação da autodeclaração será enviado ao candidato por meio de endereço eletrônico (e-mail), registrado em seu cadastro no sistema da UNIOESTE, confirmado pelo interessado no momento da validação/entrevista com a Comissão.

§ 1º A matrícula somente poderá ser realizada no período previsto em edital, após a emissão do parecer da Banca local de Avaliação, devendo o candidato entregar a documentação exigida para a matrícula constante no Artigo 2º desse edital e comprovando, no ato do requerimento de matrícula, por meio do histórico escolar entregue, que realizou e concluiu o Ensino Médio integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

§ 2º Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza, nem aquele que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou o candidato que obteve a certificação do Ensino Médio por meio do ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

Art. 8º Quando do indeferimento pela Banca local de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial, do candidato(a), cabe a interposição de recurso à Comissão de Heteroidentificação da Unioeste, uma única vez, a ser protocolado no protocolo do campus, no prazo máximo de 2 (dois) dias a partir da data da emissão do parecer da banca local (e-mail enviado pela banca), o qual deverá ser anexado cópia junto ao requerimento.

Parágrafo único. O candidato cujo recurso for julgado improcedente pela Comissão de Heteroidentificação da Unioeste, perderá o direito à vaga.

Art. 9º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior,

revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 2º e, quando for o caso de reserva de vagas previsto no Artigo 5º desse edital.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 10. Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);

II. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;

III. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;

IV. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado, (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);

V. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;

VI. quando for o caso de reserva de vagas previsto no Artigo 5º desse edital.

Art. 11. O candidato classificado no limite das vagas, tem ciência das exigências previstas, considerando o Edital de Seleção de candidatos para ingresso nas vagas dos cursos de graduação oferecidos pela Unioeste para ingresso no 1º semestre de 2023 utilizando o Sistema de Seleção Unificada do Governo Federal – SISU 1ª edição de 2023.

Art. 12. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 13. Perde direito à vaga o candidato que não comparecer nas datas previstas, deixar de entregar a documentação exigida nesse edital ou não tiver a documentação deferida.

Art.14. Todos os candidatos que efetuarem o requerimento de pré-matrícula nas datas previstas neste Edital devem, **nos dias 7 e 8 de agosto de 2023, confirmar presencialmente a matrícula**, no campus de oferta do curso que efetuou a pré-matrícula, sob pena de perda da vaga, em conformidade com o artigo 93 do Regimento Geral da Unioeste, cuja alteração foi aprovada pela Resolução nº 069/2004-COU.

Art. 15. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cascavel, 09 de maio de 2023.



Eurides Küster Macedo Junior

Pró-Reitor de Graduação

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PRETOS E PARDOS

Eu, _____, CPF nº

_____, documento de identidade/RG Nº

_____, declaro, para o fim específico de atender ao

() Sistema de Seleção Unificada/SISu 1ª edição 2023 () Processo Seletivo Vestibular 2023 para ingresso

no:

Curso _____

Turno _____

Câmpus _____ inscrito no processo

através da cota Pretos ou Pardos(PP) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, que sou:

() preto () pardo.

Declaro ainda os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (história de vida, identificação com a etnia negra (pretos ou pardos)

Estou ciente de que, prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração terá em consequência, a matrícula recusada no curso. Por isso, em consonância com a Lei nº 12.711/2012, que instituiu a reserva de vagas e a Resolução nº 188/2022-CEPE que regulamenta a reserva de vagas nos cursos de graduação da Unioeste para aqueles que se autodeclararem Pretos ou Pardos, nos processos seletivos de ingresso nas séries iniciais, tenho conhecimento que devo participar da entrevista com a Banca local de Avaliação à Autodeclaração Racial, da qual resultará em parecer, emitido pela Banca Avaliadora que definirá ou não a autodeclaração.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato classificado

Nome do(a) pai/mãe ou responsável (quando o candidato classificado é menor de idade)

Assinatura

CPF: _____ RG: _____

Obs. O candidato menor de 18 anos de idade, obrigatoriamente deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal ou procurador designado pelo responsável, salvo os legalmente emancipados.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

Anexo II do Edital nº 0302023-PROGRAD



Candidatos que deverão realizar a entrevista com a Banca local de Avaliação da autodeclaração

Campus de Cascavel

Candidato	Dia	Horário
Amanda Leticia Ruhmke	15/05/23	Das 14h00 às 14h30
Marcos Eduardo Pereira Neves		

Campus de Foz do Iguaçu

Candidato	Dia	Horário
Stefany Lemes De Lara Dos Santos	15/05/23	Das 14h00 às 14h30

Campus de Francisco Beltrão

Candidato	Dia	Horário
Cynthia Yasmin de Freitas	15/05/23	Das 14h00 às 14h30
Vitoria Verzeletti Cauz		

Campus de Marechal Cândido Rondon

Candidato	Dia	Horário
Rebeca Batista Bezerra	15/05/23	Das 14h00 às 14h30

Anexo II ao Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5ª chamada

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

Chamada: 09/05/2023 5 **Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5ª chamada**

Curso: 11485 Administração Noturno Bacharelado (CSC0045)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
44	221008710974 MARYANE MOURA OLIVEIRA	Não

Total: 1

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
43	221027771171 RAFAELA DOS SANTOS EVANGELISTA	Sim

Total: 1

Curso: 11603 Administração Noturno Bacharelado (FB0034)
Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
23	221002343111 JAYNARA RENATA SUTIEL LANG	Não

Total: 1

Curso: 11553 Administração Noturno Bacharelado (FOZ0027)
Campus de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
20	221021219185 ANA PAULA DA ROSA	Não

Total: 1

Curso: 11498 Ciências Contábeis Noturno Bacharelado (CSC0073)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
24	221010781336 MATEUS RIBEIRO PADILHA	Sim

Total: 1

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
23	221020334498 SABRINA DA SILVA OLIVEIRA	Sim

Total: 1

Curso: 11558 Ciências Contábeis Noturno Bacharelado (FOZ0044)
Campus de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
22	221010864538 PAMELLA KALINE DOS SANTOS DRUM	Não

Total: 1

Anexo II ao Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5ª chamada

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

Chamada: 09/05/2023 5 **Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5ª chamada**

Curso: 11610 Direito Matutino Bacharelado (FB0017)
Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
20	221011601756 WELITON BORTOLON	Não

Total: 1

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
34	221041488679 GEOVANA KAROLINE TANCREDI VILMES	Sim
35	221017893159 TAINA RUFATTO	Sim
36	221040568257 LARISSA ROBERTA BERNARDINO	Sim

Total: 3

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
87	221024228290 VITORIA VERZELETTI CAUZ	Sim

Total: 1

Curso: 11651 Direito Matutino Bacharelado (MCR0030)
Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
20	221008196307 MARIANA DE ALMEIDA TOYAMA	Não
21	221030577342 ISABELA REGINA MULLER	Não

Total: 2

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
38	221017228349 EDUARDO LUCIETTO KRIELOW	Sim
40	221033765233 ALLANYS RAFAELA XAVIER	Sim

Total: 2

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
54	221009614670 REBECA BATISTA BEZERRA	Sim

Total: 1

Curso: 11563 Direito Noturno Bacharelado (FOZ0015)
Campus de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
40	221004376564 MILENE CRISTINA VILLASANTI	Não
41	221023920749 ANA PAULA DE MELO FURTADO	Não
42	221009879588 ARIADNA DIAZ BELARMINO	Não
43	221021302965 THAUANY DA SILVA SOUSA	Sim
44	221042969099 DENNIS LIMA DE NORONHA	Sim

Total: 5

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
39	221002902353 REBECA SILVA MESTRE	Sim

Total: 1

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
103	221004246726 STEFANY LEMES DE LARA DOS SANTOS	Sim

Total: 1

Anexo II ao Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5ª chamada

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

Chamada: 09/05/2023 5 **Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5ª chamada**

Curso: 11506 Enfermagem Integral Bacharelado e Licenciatura (CSC0040)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
49	221024072334 NICOLLY FERNANDA LAVADO MARTINS	Não
51	221006378063 ISADORA NIEDZUEK MARCELINO	Não
53	221025355019 EDUARDA MENETRIER GIBIKOSKI	Não
54	221033904972 CLAUDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Não
55	221028858324 MARIA EDUARDA ROSA MOREIRA	Sim
56	221015285036 GABRYELA LICEDA BARBOSA CORNELIUS	Sim
57	221041675218 LAURA MANOELLI PEDROSO	Não

Total: 7

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
48	221024478499 ELOISA PAIXAO	Sim
50	221015529656 EVELLYN FIRMO LOCATELLI	Sim
52	221029058247 VANESSA CARDOSO CREMONEZE	Sim

Total: 3

Curso: 11566 Enfermagem Integral Bacharelado e Licenciatura (FOZ0045)
Campus de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
41	221015058771 DALLILA KAROLINE TEIXEIRA	Não
44	221041239338 PATRICIA MAXIMINO DA SILVA	Não
45	221017392871 GUILHERME DE ALMEIDA BEZERRA	Não
46	221014323283 SAIURY GOMES DOS SANTOS	Sim
47	221044517201 CLICIA PEREIRA NEVES	Não
48	221029655695 KAUANE APARECIDA GATTI KABROSKI	Sim

Total: 6

Curso: 11518 Farmácia Integral Bacharelado (CSC0069)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
33	221029838853 LARISSA AKEMI ISHIDA	Não
35	221035782111 ALEXANDRA CAMILLE RHODEN	Não
37	221020686962 BEATRIZ PASIANI MIRANDA	Não
39	221000538076 EMILLY BARBOSA SOUZA	Não

Total: 4

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
36	221011862226 MAURICIO ANTHONY BAIROS CADAMURO	Sim
38	221012087229 JOAO VITOR CHIQUETTO	Sim
42	221020318160 HELOISA ALVES DA SILVA OTREMBIA	Sim

Total: 3

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
80	221035091810 MARCOS EDUARDO PEREIRA NEVES	Sim

Total: 1

Anexo II ao Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5ª chamada

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

Chamada: 09/05/2023 5 **Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5ª chamada**

Curso: 11522 Fisioterapia Integral Bacharelado (CSC0067)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
38	221029383157 ISABELLA TORINO	Não
40	221003903459 BEATRIZ JONAS FRANCISCONI	Não
41	221018869273 ANA LUIZA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Não

Total: 3

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
35	221018138836 LEONARDO ANTONIO CONSTANTINO	Sim
36	221035354531 CAMILE OLIVEIRA SELICE	Sim
37	221020481612 MARIA JULIA GAMBA	Sim
39	221014700928 ANA LAURA MAZZOLA DE OLIVEIRA	Sim

Total: 4

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
99	221019073651 AMANDA LETICIA RUHMKE	Sim

Total: 1

Curso: 11621 Medicina Integral Bacharelado (FB0035)
Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
153	221018504862 CYNTHIA YASMIN DE FREITAS	Sim

Total: 1

Curso: 11624 Nutrição Matutino Bacharelado (FB0037)
Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
46	221039111424 SOFIA CARDOSO SERIZAVA MORBI	Não
48	221034056632 ANA RAFAELA LOMAN	Não
49	221004100170 PAMELA HILLESHEIM	Não
50	221022627931 AMANDA DARTORA DENES	Não
52	221032474555 ANA PAULA VALDRIGHI	Não
53	221006956769 ELIS REGINA DE FREITAS DOS SANTOS	Não
54	221009942139 LAYARA GIULIA BONKOSKI	Não

Total: 7

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
43	221039796398 RODRIGO MULLER	Sim
44	221016432454 ISABELLE MARTINS DE FRANCA	Sim
45	221001988767 IVANIA BRUXEL	Sim
47	221009063043 KARINE RECK	Sim

Total: 4

Anexo II ao Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5ª chamada

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

Chamada: 09/05/2023 5 **Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5ª chamada**

Curso: 11541 Odontologia Integral Bacharelado (CSC0070)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>		<i>Inscrito como Cotista</i>
20	221021967163	GIOVANA SOARES DE SOUZA	Não
23	221024326144	DAVI MENDES MIOTELLO	Não
27	221001366683	GIOVANNA HERMES RICARDO	Não

Total: 3

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>		<i>Inscrito como Cotista</i>
46	221036020933	MARIA ANGELICA BELEGANTE	Sim
47	221033890197	GABRIELA BAHNIUK	Sim
48	221033783996	MARIANA UCHICOSKI MARQUES	Sim
50	221005144425	BRUNA FERNANDA TREVISAN	Sim

Total: 4

Curso: 11595 Pedagogia Noturno Licenciatura (FOZ0032)
Campus de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>		<i>Inscrito como Cotista</i>
24	221001374984	NATHALY DE PAULA ESPEFELDE	Não

Total: 1